

DELIBERAÇÃO CBH Piracicaba e Jaguari nº 05, de 27 de setembro de 2021.

Aprova a Criação do Grupo de trabalho para discussão dos valores da Cobrança pelo uso da água

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 68, de 22 de março de 2021 que estabelece critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (CRH) em bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter temporário, o Grupo de trabalho para discussão dos valores da Cobrança pelo uso da água - GT Cobrança

Art. 2º O GT Cobrança será integrado por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes de entidades membros do CBH PJ1, observando o critério da representação paritária dos segmentos:

I – 01 membro titular e 01 suplente representantes do poder público estadual;

Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

II – 01 membro titular e 01 suplente representantes do poder público municipal;

Titular: Prefeitura Municipal de Toledo

Suplente: Prefeitura Municipal de Camanducaia

III – 01 membro titular e 01 suplente representantes dos usuários

Titular: Melhoramentos Florestal Ltda.

Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

IV – 01 membro titular e 01 suplente representantes sociedade civil.

Titular: Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana – BLOSS

Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Sidney José da Rosa

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguar